



**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
**Município de Presidente Prudente**  
**Estado de São Paulo**

**PLANO ANUAL DE TRABALHO**  
**Exercício 2026**

A Controladoria Geral do Município, com base nos arts. 31, 70 e 74 da Constituição Federal; na Lei Federal n.º 4.320/64; no art. 51 da Lei Orgânica de Presidente Prudente; na Lei Municipal n.º 10.910/2022; no Decreto Municipal n.º 34.785/2023; além das Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, apresenta este Plano Anual de Trabalho – PAT, estabelecendo o planejamento de ações a serem realizadas no exercício 2026.

O objetivo primordial é firmar as atividades, estabelecendo prioridades e racionalizando tempo, recursos humanos e materiais. Possui a finalidade de identificar possíveis falhas e indícios de ferimento aos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, celeridade, eficácia, economicidade e efetividade, visando à correção tempestiva dos atos, considerando a identificação de pontos cruciais, priorizando, assim, a qualidade e a excelência da gestão, diminuindo riscos e favorecendo os reflexos da eficácia e eficiência.

Após a identificação de deficiências e irregularidades, constatando, ainda, a necessidade de um trabalho mais específico, a Controladoria Geral do Município – CGM poderá realizar auditoria específica, sem ferir o Plano Anual de Auditoria Interna – PAINT 2026, registrando todos seus atos, que poderão ocasionar, ainda, abertura de expediente à Pasta correspondente.

O cronograma, disposto em anexo (Quadro I), poderá sofrer alterações em razão de fatos imprevisíveis ou supervenientes, podendo ser alterado, suprimido ou ampliado. Os resultados das ações serão levados ao conhecimento do Chefe do Poder Executivo Municipal e dos responsáveis pelas áreas envolvidas para que tomem ciência e adotem as providências necessárias.

A Controladoria Geral do Município poderá solicitar, ademais, informações às Pastas, independente do cronograma descrito, visando à garantia dos princípios constitucionais e à busca pela eficiência na gestão pública.

Presidente Prudente, 5 de janeiro de 2026.

**Luana Lopes Coev**  
Controladora Interna



# CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

## **Município de Presidente Prudente**

## Estado de São Paulo

## **QUADRO I – CRONOGRAMA DE AÇÕES**